



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Vemag, 668 - Bairro Vila Carioca - CEP 04217050 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br

TERMO DE DESTRUIÇÃO Nº 13500709/2026

TERMO DE DESTRUIÇÃO Nº 145/2026

No dia 14 de setembro de 2026, nas dependências da empresa Comércio de Aparas Moura (CNPJ 52.475.365/0001-76) — por indicação e acompanhamento da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO, COLETA, TRIAGEM E BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SÃO MATEUS - COOPERLESTE, CNPJ 07.006.179/0001-33, Acordo de Cooperação n.º 10.307.10.24 (Doc. SEI 10695600) e Termo Aditivo n.º 10.307.11.26 (12922530) —, procedeu-se à eliminação, por fragmentação, de agravos de instrumento e incidentes processuais autuados em apartado, nos termos do art. 5º da Ordem de Serviço DFORSP n.º 59/2024 e Comunicado 1/2025 CPAGD, referentes aos seguintes processos SEI!:

72 kg - SEI! 0019273-66.2018.4.03.8001 (ofícios 5 e 16); 0008890-63.2017.4.03.8001 (ofício 6); 0011036-62.2026.4.03.8001 (ofício 4); 0008802-15.2023.4.03.8001 (ofício 4); 0008498-79.2024.4.03.8001 (ofício 17); 0048821-10.2016.403.8001 (ofício 5) – **São Paulo**.

E, ainda, a massa documental referente ao seguinte edital:

4 kg do Edital de Eliminação de Autos Findos n.º 06/2026 da Subseção Judiciária de São Paulo/Criminal;

A eliminação foi acompanhada por servidora lotada na Divisão de Gestão Documental da Seção Judiciária de São Paulo e cumpre a Resolução n.º 324/2020 do Conselho Nacional de Justiça e a Resolução n.º 886/2024 do Conselho da Justiça Federal.

Total fragmentado: **76 kg. / 1,728 metro linear**.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Joly Hildebrand**, Supervisor da Seção de Avaliação de Autos Findos - SUAA, em 14/09/2026, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josafa Roque de Oliveira**, Usuário Externo, em 16/09/2026, às 08:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **13500709** e o código CRC **DFA1B022**.